



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
CONTRATOS Nº 1512023/2020 E Nº 1512024/2020**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sr. **MARIA DA SILVA CHAVES**, brasileira, solteira, presidente do Controle Interno, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 086/2020 de 1º de fevereiro de 2020*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Contratos de nº **1512023/2020 e nº 1512024/2020** referente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**, tendo por objeto a contratação da empresa responsável **POSTO PACHECO 1 LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA. COM VALOR DE R\$ 15.620,00. POSTO GUAJARA LTDA-EPP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, COM O VALOR DE R\$ 905.268,80.** Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Processo do Pregão Eletrônico
2. Termo de ratificação
3. Contrato
4. Publicação

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Capanema-PA, 18 de dezembro de 2020

MARIA DA SILVA CHAVES
Presidente do Controle Interno